

INDICAÇÃO Nº 014/2020.

A Vereadora que essa subscreve, no objetivo de contribuir com a Administração Municipal, na forma estabelecida no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores vem propor a seguinte indicação:

OBJETO:

Solicita que as Entidades declaradas de Utilidade Pública sejam isentas da COSIP (Taxa de Iluminação Pública)

JUSTIFICATIVA:

O vereador que esse subscreve, vem solicitar que seja feito um estudo e lei para que as Entidades declaradas de Utilidade Pública sejam isentas da COSIP (Taxa de Iluminação Pública), pois essas entidades muitas vezes já tem diversas despesas para se manterem, o que torna cada vez mais difícil para elas.

Piratuba, 1º de Junho de 2.020.

Jhonatan Spricigo
Vereador

Protocolado:

Dia/...../ 2.020.

Lida em Plenário Dia/...../ 2.020.

Aprovada no dia/...../ 2.020, por votos favoráveis evotos contra.

Rejeitada por votos.